



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1032/2023

DE 04 DE JULHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA  
PORTARIA Nº 0966/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 064/2023-SEMAP.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0690/2023-SEMAD.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0966/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3273, do dia 22/06/2023, constante no Processo nº 0690/2023-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CLESIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 a 22 de julho do corrente ano. (20 dias).”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão